



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre a Concorrência n.º 007/2019.

I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca da Concorrência n.º 007/2019. Teve por objetivo a outorga para concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da praça da Ary Jayme Muller, do Município de Dois Vizinhos.

Estipulou-se como preço mínimo a ser ofertado pelos participantes o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Este valor mínimo foi estabelecido conforme justificativa na C.I n.º. 105/2019.

Conforme Ata da sessão constante no processo (fls. 64) datada de 30/09/2019, devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para atendimento ao edital, pela Comissão foi declarado como a licitação: DESERTO.

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 serve justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento da Comissão, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com a Comissão, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR n.º. 97.671



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **268/2019**

Processo Licitatório nº: **007/2019**

Modalidade: **Concorrência**

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Praça Ary Jayme Muller, do Município de Dois Vizinhos, contendo edificações em alvenaria, medindo 83,40 m², não sendo permitida a comercialização de substâncias psicoativas.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 65 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 235/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 27 de agosto de 2019, anexo ao processo (fls. 54 a 57).

O aviso de licitação foi publicado no dia 29 de agosto de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 59 e 61).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 29 de agosto de 2019 (fls. 63).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 001/2019, informou que nenhuma empresa compareceu para atendimento ao objeto licitado.

A Comissão declarou **deserto** o presente certame, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Concorrência nº 007/2019 do dia 30 de setembro de 2019.



Município de Dois Vizinhos



A Advogada do Município emitiu parecer pela concordância do julgamento da Comissão de Licitação, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 11 de outubro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



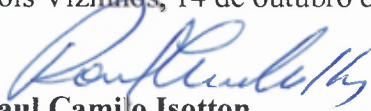
Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **HOMOLOGA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA N° 007/2019**, cujo objeto é: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m², NÃO SENDO PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**, declarando-a **DESERTA**.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 007/2019, cujo objeto é: Concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da praça Ary Jayme Muller, do Município de Dois Vizinhos, contendo edificações em alvenaria, medindo 83,40m², não sendo permitida a comercialização de substâncias psicoativas, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1964



PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 108/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de vans da frota municipal – com Cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência (AC).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Percentual de Desconto por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. GL – LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI-EPP. CNPJ nº 95.377.990/0001-98. Lote 01 com o desconto de 19,19%, valor total de R\$ 41.360,00.

O lote 02 ficou fracassado

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod:1964

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos médicos hospitalares–exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 154/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
012	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.	73.334.476/0001-32
013	CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS – EIRELI – EPP.	14.308.899/0001-19
014	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.	07.826.776/0001-80
015	FL C SUPRIMENTOS LTDA – ME.	22.371.010/0001-78
016	HM LINCK – ME.	00.660.664/0001-87
017	SUSAKI E SANTOS LTDA – ME.	13.035.459/0001-72
018	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO – EPP.	22.654.814/0001-82

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data não houve alterações.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1965

Prefeitura Municipal de Vitorino. ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 70/2019 - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

- 01- ADJUDICAR a presente Licitação nestas letras: a) Processo Nº: 119/2019 b) Licitação Nº: 70/2019 PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL...

Table with columns: LÍQUIDA DA DESPESA (R\$), EMPILHAÇÃO, VALOR, QUANTIDADE, UNIDADE, ESTIMAÇÃO, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL (R\$).

JUAREZ VOTRI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 70/2019 - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with columns: LÍQUIDA DA DESPESA (R\$), EMPILHAÇÃO, VALOR, QUANTIDADE, UNIDADE, ESTIMAÇÃO, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL (R\$).

JUAREZ VOTRI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 70/2019 - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

- 01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestas letras: a) Processo Nº: 119/2019 b) Licitação Nº: 70/2019 PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL...

JUAREZ VOTRI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 105/2019. O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capane...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 105/2019 que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE CONVENCIO...

JUAREZ VOTRI PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 108/2019. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Projeito designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018. O Município de Dois Vizinhos. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Table with columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

ATA. EMPRESA DETENTORA. CNPJ Nº.

mp para tratamento de gestantes com trombofilia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Enéas Marques - PR. Entrega e abertura dos Envelopes...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 79/2019.

Expirado o prazo regular, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: Nº, Empresa, Valor, etc.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...



Vitorino, 15 de Outubro de 2019.

Portaria SMS nº08/2019, de 14 de outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Vitorino/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 89, II, "f" e par. único), bem como pelo Decreto 4075, de 05 de setembro de 2018 (art. 18, par. único), e...

Considerando o pedido de demissão do Servidor PH.G.D conforme Decreto nº4299/2019 de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º. Julgar extinto o processo administrativo nº004/2019 por perda de objeto conforme estabelecido no Art. 171 da Lei Municipal nº4789/14 alterado pela Lei Municipal nº390/2014.

Art. 2º. Determinar o registro em ficha funcional à incompatibilidade do ex-servidor de nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos conforme Art.136, parágrafo único da Lei Municipal nº4789/14 alterado pela Lei Municipal nº390/2014.

Art. 3º. Determinar o envio de cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar nº004/2019 a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a procuradora do Município de Vitorino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Vitorino, estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.

VILSON FORGIARINI Secretário Municipal de Saúde de Vitorino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Preito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...